



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00944- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 084/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Senhor, Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ 1.390,68 (um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 02 (duas) diárias e conceder ao senhor Vlademir Pauluk, Diretor de Departamento de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00 o valor de R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 19 a 21 de setembro de 2017, que estarão em viagem à Curitiba – PR, para tratar de assuntos na Secretaria de Agricultura, Assembleia Legislativa, Casa Civil, Provopar referente ao projeto Mãe Acolhedora.

ART. 2º - Conceder à senhora Sandra Bressiani Marciniak, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF sob o nº 826.793.479-00, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 01 (uma) diária para o dia 20 de setembro de 2017 para tratar de assuntos na Provopar referente ao projeto Mãe Acolhedora.

ART. 3º - Conceder ao servidor, Sérgio Luiz Gonçalves Garcias, inscrito no CPF sob o nº 869.800.099-15 o valor de R\$ 927,12 (novecentos e vinte e sete reais e doze centavos) equivalente a 02 (duas) diárias para os dias 21 e 22 de setembro de 2017, que estará em viagem a Curitiba – PR, para participar do Projeto Container Cultural.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de setembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)